



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 527/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de suas atribuições legais, com base nas disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e das demais normas pertinentes.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica EXONERADO, a pedido, o servidor JUDSON APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 14901, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, e atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 31 de outubro de 2025.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os fins de direito, declarando formalmente a vacância do cargo de Técnico em Radiologia.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Outubro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 532/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 047/2025 e Pregão Presencial nº 013/2025.

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Júnior Cesar de Oliveira Botan (Titular)	nº132240
--	----------

Iris Mendes de Freitas (1º Suplente)	nº108701
--------------------------------------	----------

Maria de Fátima Munim Ferreira (2º Suplente)	nº019001
--	----------

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Juliano Paixão Ferrer	nº133687
-----------------------	----------

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º.Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º.Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Novembro de 2.025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 533/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 049/2025 e Inexigibilidade nº 003/2025.

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Jaqueline da Silva Gomes Gregório (Titular)	nº133051
---	----------

Natascha Yuri Muniz (1º Suplente)	nº133333
-----------------------------------	----------

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Tiago Estefani Flores de Lima	nº133685
-------------------------------	----------

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º.Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido

de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º.Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Novembro de 2.025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 534/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 004/2025 e Concorrência nº 002/2025.

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Cristiane da Silva Freitas (Titular)	nº52801
--------------------------------------	---------

Vanessa Moreira dos Santos (1º Suplente)	nº132492
--	----------

Lucimar Faustina Leal (2º Suplente)	nº132155
-------------------------------------	----------

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Juliano Paixão Ferrer	nº133687
-----------------------	----------

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º.Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º.Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Novembro de 2.025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PRE FEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 535/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 048/2025 e Pregão Eletrônico nº 002/2025.

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Nayanne Marcela Leite Alves Sousa (Titular)	nº 133610
---	-----------

Ana Claudia dos Santos Alves da Silva (1º Suplente)	nº132260
---	----------

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Dixie Carolina Croskey Costa	nº133682
------------------------------	----------

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º.Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º.Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Art.6°.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Novembro de 2.025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 536/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato,

referente ao Processo Administrativo nº 050/2025 e Pregão Presencial nº 014/2025.

NOME MATRÍCULA

Ailton Francisco da Silva (Titular) nº 106901

Cleiton Cesar Alves dos Santos (1º Suplente) nº133528

Claudeir Pereira de Almeida (2º Suplente) nº5901

Art. 2°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Zenilda Gregório de Souza nº133683

Art. 3°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão

Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4°.Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5°.Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6°.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Novembro de 2.025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 537/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Art. 1º - Retificar a Portaria nº 471/2025, de 03 de setembro de 2025, publicada na Edição nº 2765 do Diário Oficial do Município de Santa Rita do Pardo- MS, disponível em <https://portaljornaldacidade.com.br/>, para que passe a constar:

Onde se lê: “Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 034/2025 e Dispensa nº 018/2025.

Leia-se: “Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 036/2025 e Pregão Presencial nº 009/2025.

ARTIGO 2º- Esta Portaria Entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Agosto de 2025.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Novembro de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 538/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Art. 1º - Retificar a Portaria nº 471/2025, de 03 de setembro de 2025, publicada na Edição nº 2765 do Diário Oficial do Município de Santa Rita do Pardo- MS, disponível em <https://portaljornaldacidade.com.br/>, para que passe a constar:

Onde se lê: “Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS

de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 048/2025 e Inexigibilidade nº 021/2025.

Leia-se: “Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 045/2025 e Inexigibilidade nº 021/2025.

ARTIGO 2º- Esta Portaria Entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Julho de 2025.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Novembro de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 113/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 119/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: R3GED Gestão de Documentos Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 113/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10 de Novembro de 2025 a 10 de Novembro de 2026.

1.1.2 - REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo Índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 5,17%.

VALOR: R\$ 484.033,32 (quatrocentos oitenta quatro mil trinta três reais e trinta dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 21

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 – Secretaria de Administração e Governo

Funcional: 04.122.0004 – Gestão Administrativa

Proj./Ativ.: 02.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

Cat. Econ.: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

DATA: 30 de Novembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sr. Rodrigo Brito de Moraes pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 072/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: F A Lunhani Vasconcellos – ME.

OBJETO 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – aumentar o valor do Contrato e Aditivos, em razão do aumento em 20,9523% ou seja mais 35,2 (trinta e cinco) quilometro a serem percorridos diariamente, elevando a quilometragem inicial de 168 quilômetros, para 203,2 quilômetros.

VALOR: R\$ 30.100,224 (trinta mil cem reais e duzentos e vinte dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 Poder Executivo

02 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino

12 015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

DATA: 21 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. João Batista Vasconcellos Junior pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 094/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: José Alberto de Souza - ME.

OBJETO 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – Aumentar o valor do Contrato e Aditivos, em razão do aumento em 14,5730% ou seja mais 21,9 (vinte e um) quilometro a serem percorridos diariamente, elevando a quilometragem inicial de 147,4 (cento quarenta e sete) quilômetros, para 169,3 (cento sessenta e nove) quilômetros.

VALOR: R\$ 20.419,56 (vinte mil quatrocentos dezenove reais e cinquenta seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 Poder Executivo

02 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

12 015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

DATA: 21 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. José Alberto de Souza pela Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

DISPENSA Nº 27/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 27/2025 do tipo “Menor Preço Unitário” através do sistema de registro de preços cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de refeições prontas, destinadas ao atendimento das necessidades da municipalidade, de acordo com as especificações, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.santaritadopardo.ms.gov.br (aba licitação), e enviado para o e-mail licitacaorsp@santaritadopardo.ms.gov.br ou entregue diretamente no departamento de licitação até o dia 10 de novembro de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Santa Rita do Pardo/MS, 05 de novembro de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

EDITAL DE CHAMADA Nº 011/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo único deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse no respectivo cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2602, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 008/2025, homologado pelo Decreto nº 022/2025, publicado na Edição nº 2628.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissional ;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancaria (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 05 de Novembro de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

RECREADOR DE CRECHE (ANEXO ÚNICO)

Nome	CPF	Classificação
Zilneide Rufina dos Santos	***183.221**	36º
Leticia Gomes da Silva	***108.531**	37º

Santa Rita do Pardo- MS, 05 de Novembro de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00914 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: RR\$ 753,18
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00915 OR 30/12/1899 2025**
Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 1.023,17
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00916 OR 30/12/1899 2025**
Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 843,06
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00917 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: RR\$ 604,94
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00918 OR 30/12/1899 2025**
Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 1.110,75
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00919 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: RR\$ 624,26
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS FEAS.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02052 OR 30/12/1899 2025**

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: RR\$ 350,88

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02053 OR 30/12/1899 2025**

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: RR\$ 7.509,42

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Empenho: **03621 OR 30/12/1899 2025**

Int.: Angelica dos Santos Barbosa

Valor: RR\$ 1.844,00

Proveniente de: ATA N.º 008/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Empenho: **03622 OR 30/12/1899 2025**

Int.: Angelica dos Santos Barbosa

Valor: RR\$ 915,00

Proveniente de: ATA N.º 008/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00920 OR 30/12/1899 2025**

Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA

Valor: RR\$ 994,60

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PROGRAMA PANELA DO AMOR.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 200 de 05 de novembro de 2025 - EI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$155.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				155.500,00
02	02	03	ASSESSORIA JURIDICA	
	17	02.061.0003.2003.0000	ASSESSORIA JURÍDICA	50.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	80	12.306.0011.2013.0000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 0000
		552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN)	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
	157	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	105.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 748 7400
		748	Outras vinculações de transferências dos Estados	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	84	12.306.0028.2044.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	-500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5520000
		552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN)	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	101	12.361.0013.2015.0000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
	151	15.451.0016.1002.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 7487400
		748	Outras vinculações de transferências dos Estados	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
	168	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 7487400
		748	Outras vinculações de transferências dos Estados	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO

CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.11.05 11:48:36 -03'00'LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 201 de 05 de novembro de 2025 - EI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.000,00
02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
	233	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
	238	10.304.0019.2025.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 6210000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-25.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO

CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.11.05 11:46:33 -03'00'LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL